



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

PORTARIA Nº 05/2026

DE 25/06/2026

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A
DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ
DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

SELCINO PINHEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, pela presente:

RESOLVE

Art. 1º Decretar Luto oficial de 3 (três) dias nas repartições da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, em sinal de pesar pelo falecimento do senhor **REGINALDO ALVES PEREIRA**, Secretário Municipal de Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Corumbataí do Sul/PR, 25 de junho de 2026.

Selcino Pinheiro da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026